



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1129 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/08/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1129 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022

Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022, de Concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica para Execução da Política Especial de Recuperação da Aprendizagem do Programa Mais Tempo Juntos - Pacto Pela Aprendizagem.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade em selecionar bolsistas para desenvolver atividades relacionadas no edital nº 008/2022;

CONSIDERANDO a seleção de prestadores de serviços para Execução da Política Especial de Recuperação da Aprendizagem do Programa Mais Tempo Juntos - Pacto Pela Aprendizagem;

CONSIDERANDO o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022, cujo objetivo é a prestação de serviços para Execução da Política Especial de Recuperação da Aprendizagem do Programa Mais Tempo Juntos - Pacto Pela Aprendizagem através de concessão de bolsas para atuação nas séries de 1º ao 5º ano do ensino fundamental; 6º ao 9º do ensino fundamental - Língua Portuguesa; 6º ao 9º do ensino fundamental - Matemática.

Publique-se para que se produza seus efeitos legais e jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

Kayo Viana Felipe
Secretário Interino de Administração
Portaria nº 0103.002/202

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1708.001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 9.1 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 007/2022, para comparecer a

Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.2 do edital.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: DE INFRAESTRUTURA
Engenheiro Civil
1º Savio Moura de Freitas

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
10. Reservista (Sexo Masculino);
- 11.Declaração de Não Acumulo ilícito de Cargos
- 12.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 13.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 14.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 17 de agosto de 2022

Kayo Viana Felipe
Secretário Interino de Administração
Portaria nº 0103.002/2022

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**